

1 **ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 08/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**
2 **ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA**
3 **DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS – GRUPO 04.** Aos doze dias do mês de junho de dois mil
4 e dezenove, às 10 horas, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, realizada na Sede da
5 ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO
6 SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1-A, Campo do Manejo –
7 Resende/RJ, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende
8 Alves – Presidente da Comissão; Davi dos Santos Araújo – Membro da Comissão; Leonardo
9 Bruno Chaves Siqueira – Membro da Comissão. Considerando a Resolução ANA n.º 552/2011 e
10 a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado o
11 envio de 9 (nove) empresas. Foram recebidas 6 (seis) propostas pelos correios sendo: empresa
12 **ENGBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA – ME**, CNPJ:
13 13.415.586/0001-05; empresa **HABITAT ECOLOGICO LTDA - ME**, CNPJ: 04.914.912/0001-20;
14 empresa **AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP** CNPJ 09.377.564/0001-12;
15 empresa **CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP** CNPJ: 05.658.924/0001-01; empresa **ENVEX**
16 **ENGENHARIA E CONSULTORIAS S/S LTDA-EPP** CNPJ: 08.418.789/0001-07 e a empresa
17 **DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP** CNPJ: 10.695.543/0001-24. Foram protocoladas 3 (três)
18 propostas na secretaria da AGEVAP sendo: empresa **ALTO URUGUAI ENGENHARIA E**
19 **PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA**, CNPJ: 19.338.878/0001-60; empresa **INSTITUTO DE**
20 **GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS** CNPJ: 07.571.815/0001-70 e
21 empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP** CNPJ: 04.915.134/0001-93.
22 Deu-se prosseguimento à conferência dos envelopes lacrados, sendo os mesmos rubricado por
23 todos. Na sequência foi realizada a abertura dos Envelopes “1 – Habilitação”, sendo rubricados
24 e conferidos pelos presentes. Foram declaradas HABILITADAS as empresas, **HABITAT**
25 **ECOLOGICO LTDA - ME**, **AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP**, **CERNE**
26 **AMBIENTAL EIRELI-EPP**, **ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIAS S/S LTDA-EPP**,
27 **DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP**, **ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO**
28 **DE CIDADES LTDA**, **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP** e **INSTITUTO DE**
29 **GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS**. A empresa **INSTITUTO DE**
30 **GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS** apresentou atestado de capacidade
31 técnica em pareceria com outra empresa, o que suscitou dúvida à Comissão de Julgamento.
32 Dessa forma, a comissão realizou diligência com a Prefeitura de Vespasiano através do telefone
33 (31) 3621-0865 sendo fornecido por e-mail a confirmação de elaboração PMGIRS daquele
34 município pela empresa. A empresa **ENGBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA**
35 **AMBIENTAL LTDA – ME** foi declarada INABILITADA devido a não apresentação da CNDT,
36 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. A comissão suspendeu o certame respeitando o
37 prazo de apresentação de recurso sendo comunicado a data de abertura das propostas de pelo
38 site da AGEVAP. Isto posto, encerrou-se a sessão às 12:00h.

Davi dos Santos Araújo
Membro – Comissão de
Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

Leonardo Bruno C. Siqueira
Membro – Comissão de Julgamento